



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO N° 5766/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁI e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.521.972,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.835,47	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.835,47
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$53.396,66	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		53.396,66
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.600,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.600,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.900,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.900,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.300,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.200,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$240,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		240,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$450,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		450,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.600,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$279.994,38	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		279.994,38
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$103.165,00	
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação		103.165,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$455.058,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		455.058,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.111,75	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.111,75
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.895,75	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.895,75
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$550,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		550,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$135.944,20	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		135.944,20
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$650,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		650,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.190,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.190,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.810,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.810,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$979,44	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		979,44
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11.700,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.13.392.10.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$979,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 979,44

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$11.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.700,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.608.23.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$279.994,38
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 279.994,38

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.695.29.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
11.001.4.122.29.2079-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.609.24.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

09.001.20.608.23.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.12.365.31.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$25.886,57
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 25.886,57

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

8.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
8.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08.004.16.482.21.1003-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-*

Prefeito